

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 001/SMS.G/2020

PROCESSO Nº 6018.2019/0077911-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE JOÃO DIAS ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pela SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portaria SMS nº 125/2023, prorrogada pela SMS nº 219/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE JOÃO DIAS**, com sede em São Paulo, na Rua Bragança Paulista, nº 718, Vila Cruzeiro, CEP: 04727-00, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0005-95, CNES nº 5550637, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.101.1804-8, com registro no Conselho Regional de Medicina –CREMESP, sob o nº 91.7772, neste ato representado por seu Diretor Presidente Geral **BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG 9.928.335-0 IFP RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 898.865.186-34 adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar Termo Aditivo nº 05/2023 ao Contrato nº 001/SMS.G/2020, Despacho



Autorizatório publicado no DOC. De 07/07/2023, pag. 163 conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pela SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023.

O valor de repasse a este prestador **importa em única parcela no valor de R\$ 13.747,20** (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

CIRURGIAS ELETIVAS - DAVITA - JOÃO DIAS - CNES 5550637	
Ref. prod. Dezembro/2022	859,20
Ref. prod. Fevereiro/2023	2.577,60
Ref. prod. Março/2023	10.310,40
total	13.747,20

Valor esse que não será incorporado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 125/2023, prorrogada pela SMS nº 219/2023 e os respectivo ANEXO referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de dezembro de 2022, fevereiro de 2023 e março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo,01.....deAGOSTO..... de 2023



.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO SANTOS
HADDAD:89886518634

Assinado de forma digital por BRUNO
SANTOS HADDAD:89886518634
Dados: 2023.07.21 14:05:04 -03'00'

.....
BRUNO SANTOS HADDAD
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
UNIDADE JOÃO DIAS

TESTEMUNHAS:

Companhia
RAIEDJA S. SANTAS
RF 634 697-9
(085988222)

